

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 963/2025

Sumário: Aposentando Ruth Ivone Monteiro da Graça, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 07 de agosto 2025

Ruth Ivone Monteiro da Graça, Professora do Ensino Secundário, Nível III, Refª 10, Esc. A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496,00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 81 600,00 (oitenta e um mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 088,00 CVE e as restantes de 1 088,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.